



Município de Vila Nova de Poiares

Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA, DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE DESPORTO, PARA A UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, ASSOCIATIVISMO E JUVENTUDE, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos 30 dias do mês de dezembro, pelas 9h30, por videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, datado de 18 de agosto de 2021, constituído por Presidente: Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Miranda do Corvo; Vogais efetivos: Ricardo Manuel Peneda, Chefe de Unidade de 4.º grau, da Unidade de Desenvolvimento Desportivo, Associativismo e Juventude, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos; e Marco António Correia Rodrigues, professor de educação física na Escola EB 2,3/S Dr. Daniel de Matos; no uso da competência decorrente do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante designada por Portaria), a fim de responder ao pedido de esclarecimento de um candidato.

O júri deliberou que o pedido de esclarecimentos formulado pelo candidato João Pedro Moura de Aguiar não poderá ser apreciado nesta fase do procedimento concursal, uma vez que, os métodos de seleção são aplicados num único momento (nos termos do estipulado no n.º 1, primeira parte, em conjugação com o n.º 2 do artigo 7.º da Portaria), e consequentemente a audiência prévia é realizada após a aplicação e avaliação de todos os métodos de seleção.

Assim, nos termos do artigo 28.º da Portaria e 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicado subsidiariamente, os(as) candidatos(as) excluídos(as), no decurso da aplicação dos métodos de seleção, entre os quais o ora “reclamante” poderá, se assim o entender, pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis, posteriores à publicação da lista unitária de ordenação final, sendo notificado para o efeito.

O júri deliberou ainda remeter o processo aos serviços do Município para que estes notifiquem o candidato da presente deliberação.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.



Município de Vila Nova de Poiares
Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

O Júri do procedimento Concursal

Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Miranda do Corvo (Presidente do Júri)

Ricardo Manuel Peneda, Chefe de Unidade de 4.º grau, da Unidade de Desenvolvimento Desportivo, Associativismo e Juventude, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos; (1º vogal efetivo)

Marco António Correia Rodrigues, professor de educação física na Escola EB 2,3/S Dr. Daniel de Matos (2º vogal efetivo)